



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 099/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

EDEGAR MUNARI RAPACH, Prefeito Municipal de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Por terem sido julgados procedentes parte dos recursos interpostos, fica divulgado novo Relatório de Notas, conforme Anexo I deste edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para os cargos de **COZINHEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERÁRIO, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, MECÂNICO DE MÁQUINA LEVE e SOLDADOR**, desde que aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 511/2014, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **28/02/2015 (sábado)**, nos locais e horários, que seguem:

28/02/2015 (sábado) - 08h MANHÃ	
LOCAL	CARGOS
Parque Rodoviário Municipal, situado na RS030, nº 4658, no município de Tramandaí/RS.	Eletricista; Operador de Máquina Leve; Operador de Máquina Pesada; Operário; Mecânico de Máquina Leve; Mecânico de Máquina Pesada.
28/02/2015 (sábado) - 13h TARDE	
LOCAIS	CARGOS
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis, nº 2801, Bairro São Francisco, no município de Tramandaí/RS.	Cozinheiro.
Parque Rodoviário Municipal, situado na RS030, nº 4658, no município de Tramandaí/RS.	Motorista; Soldador.

**** Retificado conforme Edital de Concurso nº 113/2015**

~~2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:~~

~~**Motorista:** Automóvel.~~

~~**Operador de Máquina Leve:** Trator.~~

~~**Operador de Máquinas:** Retroescavadeira.~~

~~2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:~~

~~a. Para o cargo de **Motorista – CNH tipo “B”**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo **“D”**, por ocasião da posse.~~

2.1. A prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada**, será aplicada a todos os candidatos convocados conforme Anexo I, nos seguintes veículos/máquinas:

Motorista: Caminhão.

Operador de Máquina Leve: Trator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Operador de Máquinas: Retroescavadeira.

2.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:

- a. Para o cargo de Motorista = **CNH tipo "D"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH nesta mesma modalidade, por ocasião da posse.
- b. Para os cargos de **Operador de Máquina Leve** e **Operador de Máquina Pesada = CNH tipo "C"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH nesta mesma modalidade, por ocasião da posse.
- (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir).

2.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia **10/03/2015**, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

2.5. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

3. CONVOCA PARA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO: Os candidatos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, desde que aprovados na prova objetiva, classificados conforme o item 4.5., do Edital de Concurso Público nº 511/2014, ficam convocados a realizar a Prova de Esforço Físico, no local e horário que segue:

28/02/2015 (sábado) - 13h TARDE	
LOCAL	CARGO
Estádio Municipal Luzardo Caetano da Silva - Módulo Esportivo , situado na Avenida Fernandes Bastos, nº 3181, Centro, no município de Tramandaí/RS.	GUARDA MUNICIPAL

3.1. O candidato, por ocasião da Prova de Esforço Físico, deverá apresentar **laudo médico de capacidade física** para prestar a prova. O candidato que não apresentar o laudo médico não prestará a prova e será eliminado. O laudo médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem à data da Prova de Esforço Físico.

3.2. Para a realização da Prova de Esforço Físico, o candidato deverá apresentar-se devidamente uniformizado para a prática dos testes. O uniforme exigido é: tênis, meia, calção ou abrigo e camiseta.

3.3. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou de nova prova pelos examinadores ou pela Comissão do Concurso.

3.4. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova de Esforço Físico poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada através de edital.

4. RETIFICA-SE O CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO, subitens 8.6.1 e 8.6.2, passando a ter a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8.6.1. PRIMEIRA ETAPA: Teste de corrida (feminino e masculino): Para ser aprovado no teste de corrida, o candidato do sexo masculino deverá percorrer no mínimo **2.000 (dois mil) metros** e a candidata do sexo feminino no mínimo **1.800 (mil e oitocentos) metros**, ambos em um tempo de 12 minutos.

8.6.2. SEGUNDA ETAPA: Teste de resistência abdominal (feminino e masculino): Consistirá em o candidato, a partir da posição inicial (decúbito dorsal, mãos na cabeça e pernas estendidas), elevar o tronco até uma posição mínima de 45° (quarenta e cinco graus) e simultaneamente flexionar os joelhos tocando-os com as mãos e retornar à posição inicial. A contagem de cada execução se dará quando o candidato retornar à posição inicial, ou seja, as costas em contato com o solo. A contagem do número de execuções corretas será realizada pelo examinador e este avisará quando uma delas não estiver correta. Para ser aprovado no teste de resistência abdominal, o candidato do sexo masculino deverá executar de modo correto no mínimo 15 (quinze) repetições em 30 segundos e a candidata do sexo feminino no mínimo **15 (quinze) repetições** em 40 segundos.

5. RETIFICA-SE O CAPÍTULO X – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, subitem 10.1, passando a ter a seguinte redação:

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva, de títulos, prática, conforme aplicada ao cargo. Para o cargo de Guarda Municipal serão considerados, também, os resultados da Prova de Esforço Físico e o candidato deverá ter sido considerado APTO.

6. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: Os candidatos para os cargos de **PROFESSOR (todos) e INTÉRPRETE EDUCACIONAL**, desde que aprovados na prova objetiva, ficam convocados a procederem na entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 511/2014, nos dias **24, 25 e 26/02/2015**. Os candidatos deverão entregar os títulos na **Secretaria Municipal de Administração - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal**, situada à Avenida da Igreja, n.º 346, no município de Tramandaí/RS, no horário das **08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

7. O resultado das Provas Prática, de Esforço Físico e de Títulos será divulgado a partir do dia **13/03/2015**.

8. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOS CARGOS SEM 2ª ETAPA, realizado pelo Município, para provimento dos cargos de **AJUDANTE DE COZINHA; ANALISTA DE SISTEMAS; ARQUITETO; ASSESSOR ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CLASSE; AUXILIAR DE TOPOGRAFIA; CARPINTEIRO; CONTADOR; EDUCADOR SOCIAL; ENGENHEIRO CIVIL; GESTOR PÚBLICO; INSTALADOR HIDRÁULICO; LAVADEIRA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA; MONITOR; MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR; ODONTÓLOGO; OFICIAL ADMINISTRATIVO; OFICIAL DE PATRIMÔNIO; PEDREIRO; PROCURADOR JURÍDICO; PSICÓLOGO; PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL; SERVENTE; TÉCNICO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TELEFONISTA; TESOUREIRO; TOPÓGRAFO e VIGIA**. O Anexo deste Edital contendo o relatório de notas e respectiva classificação final está divulgado no Pannel de Publicações da Prefeitura de Tramandaí, Câmara de Vereadores e Fórum, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.tramandai.rs.gov.br.

9. Os demais cargos constantes no Edital de Concurso nº 511/2014 serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos.

Prefeitura Municipal de Tramandaí, 23 de fevereiro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.